



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE LEI Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Institui no calendário oficial de Guaíra o  
“Dia Municipal do Escravo Pindoba”.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:**

Art. 1º Fica instituído no Município de Guaíra o “DIA MUNICIPAL DO ESCRAVO PINDOBA”, em face da importância histórica e cultural que o personagem possui no Município de Guaíra

Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado todo dia 19 do mês de janeiro de cada ano.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 21 de novembro de 2018

**Rafael Talarico**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 21 de novembro de 2018

### **Assunto: Justificativa (faz)**

Sirvo-me do presente para apresentar aos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que Institui no calendário oficial de Guaíra o “Dia Municipal do Escravo Pindoba”.

Prega a história popular no que final do século XIX, antes mesmo de Guaíra ser declarada como município autônomo, Pindoba era um escravo em uma fazenda na região de Morro Agudo.

Num dado momento ele foi condenado ao exílio em Minas Gerais, e aí a história se divide em duas vertentes. Uma aponta para um caso amoroso entre o escravo e a filha do fazendeiro e a outra para o sumiço de dinheiro na sede da fazenda. Em ambos os casos a pena seria a morte de Pindoba. Mas, numa peculiar benevolência e por ser Pindoba um dos cativos mais queridos, a pena capital foi convertida na extradição para o estado de Minas Gerais.

No entanto no trajeto que passava pelo município de Guaíra, mais especificamente pela estrada do Guaritá, os capangas do fazendeiro resolveram maltratar o escravo, o enterrando vivo, somente com a cabeça de fora, onde ficou até a morte.

Esta perversidade teria ocorrido na altura da Fazenda Santiago, onde hoje há uma capela destino de peregrinação de romeiros que atribuem ao escravo o título de milagreiro.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevo o presente.

**Rafael Talarico**  
**Vereador**